



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Campus Ji-Paraná

PORTARIA Nº 4600/JI-PARANÁ/IFRO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela [Portaria nº 1.145/REIT-CGAB/IFRO](#), de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966256), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do [Regimento Geral do IFRO](#), aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores; e pela [Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO](#), de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº **23243.016540/2025-14**,

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias pelo falecimento da discente **Lasmin Tinello Carvalho**, do 2º ano do curso Ensino Médio Integrado em Química do *Campus Ji-Paraná*.

Art. 2º Ficam suspensas todas as atividades pelo mesmo período do artigo anterior.

Art. 3º O Instituto Federal de Rondônia – Campus Ji-Paraná manifesta profundo pesar e solidariza-se com os familiares e amigos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 11 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LETICIA CARVALHO PIVETTA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
11 de dezembro de 2025 as 16:20 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade